



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão ordinária nº 11 (onze) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h02min (dezoito horas e dois minutos), no Plenário do Poder Legislativo Municipal, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. O Vereador Simão Silas Vieira cumprimenta e agradece as pessoas que estão acompanhando as sessões da Câmara pelo facebook, feito a chamada, constata-se pela ausência do vereador Weliton Gomes do Nascimento, estando presentes os demais vereadores sendo: Ademar Sales Lacerda, Elvino Teixeira de Lacerda, Joana Darc de Lima Neves, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezário, Simão Silas Vieira, Uanderson Geraldo de Assis, Valtair Antônio de Assis. Presente também o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Walker Henrique Selos Gomes. Abrindo o expediente o presidente justifica ao plenário a ausência do Vereador Weliton Gomes do Nascimento, consultado ao Plenário pelo abono da falta do respectivo vereador, sendo todos a favor. O presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior colocando-a em discussão, onde constata-se um erro de digitação referente ao nome do Vereador Elvino Teixeira de Lacerda, sendo o erro corrigido no corpo da ata, colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida lido o ofício nº 59/2021- Gabinete do prefeito o qual encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 10/2021-** Autoriza o Município de São José do Mantimento a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, lido o referido projeto de lei, sendo encaminhando para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Na seqüência lido o ofício nº 8155/2021 – Processo Eletrônico nº 1092112, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, datado de 13 de maio de 2021 e recebido pela secretaria da Câmara Municipal em 28/05/2021- o qual consta da comunicação da emissão do Parecer Prévio e encaminhamento das contas do executivo municipal, exercício 2019, O Presidente auxiliado pelo assessor jurídico esclarece que a prestação de contas seguirá os tramites no período de 120 (cento e vinte dias), com entrada, encaminhamento para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, o prefeito à época será oficiado para querendo apresentar a defesa e posteriormente será marcada a reunião para deliberação do plenário. O Vereador José de Castro Silva se pronuncia, confirmando se tratar de prestação de contas do executivo municipal no exercício de 2019 e quando a mesma fora recebida pela Câmara. Respondido pelo Assessor jurídico que o protocolo consta de 28/05/2021. Questiona o Vereador José de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Castro Silva se o Parecer Prévio do TCE/MG é pela aprovação ou rejeição das contas. Respondido pelo presidente que o Parecer Prévio é pela aprovação das contas do município no exercício de 2019. Acrescenta ainda o vereador que a decisão do TCE/MG não interfere na decisão do Plenário que poderá ter resultado diferente. O Presidente esclarece que a Câmara terá os 120 (cento e vinte dias) a contar do recebimento para análise votação e encaminhamento ao Ministério Público de Contas. Informando que os relatórios, pareceres e toda documentação constante da prestação de contas ficarão a disposição dos membros das comissões e dos demais vereadores, assim como para os cidadãos. O Assessor jurídico informa que toda a documentação será enviada via eletrônica para os vereadores e ainda estará a disposição na câmara para todos aqueles que queiram analisar. Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021-** “Altera a nomenclatura dos cargos de Contador e Tesoureiro, do Plano de Cargos e vencimentos, previstos no Anexo II da Resolução 01/2004, que dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal e dá outras providências”. Encaminhando para **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. O Presidente fala da necessidade de realização de uma reunião extraordinária antes do recesso para deliberação sobre o **PROJETO DE LEI Nº 06/2021-**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências e demais Projetos em tramitação nesta Casa, entretanto a mesma só poderá acontecer depois do dia 28 de junho, uma vez que iniciará a reforma do plenário o que torna inviável a reunião na próxima semana. Ouvido o plenário o presidente convoca para sessão extraordinária a realizar-se no dia 30 de junho.. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos e agradece também a todos que estão acompanhando as reuniões pelo facebook e declara encerrada a sessão às 18h38 (dezoito horas e trinta e oito minutos), eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 17 dias do mês de dia junho de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis